



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 818

De 9 de maio de 1960

Confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao Exmo. Sr. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 3 de maio de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense" ao Exmo. Sr. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, DD. Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo, e em particular a Araraquara.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar o competente diploma, que deverá ser entregue em sessão pública conjunta dos Poderes do Município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Autor. Miguel Idde Netto
Proj. Lei 87/60
Proc. 118/60